



Congonhas, 19 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1416

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/126/2015

Partes: Município de Congonhas X A&S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$34.910,00. Data: 17/12/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/127/2015

Partes: Município de Congonhas X Comercial C E C Eireli - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$70.615,00 Data: 17/12/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/099/2015

Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de mobiliário hospitalar, para estruturação da nova UPA, em atendimento às necessidades assistenciais do município de Congonhas-MG. Licitantes habilitadas e vencedoras: ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Itens: 6, 8, 9, 10, 15, 16, 18, 21, 24, 25 e 26 e Lívia Cristina Dos Santos Reis EPP. Itens: 1, 2, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 22, 23 e 27. Os itens 3, 4, 5 e 14, não foram adquiridos. Congonhas, 19/01/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/017, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Magna Izabel de Oliveira, conforme requerimento online ERO - 4476-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Magna Izabel de Oliveira, matrícula 60211, Professor PEB II, 3 (três) meses de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 15 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/018, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Gerente de Almoxarifado da Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que a servidora Selma Maria Alves foi autorizada pela Portaria n.º PMC/464, de 17 de dezembro de 2015, a exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Congonhas; e

II- que à época a servidora estava exercendo o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Selma Maria Alves do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado da Educação, a partir de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de dezembro de 2015.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1416

Congonhas, 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
